



Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO de 08/06/10
Bardo

PROTOCOLO

Protoc. n.º 309, Liv. 21 Fls. 90, em 08/06/10

Horas: 19:20

Bardo
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
094/2010

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR – Presidente da Câmara
Vereadora ANDRÉIA S. DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **AROLDO SOUZA VILARINHO**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 05/06, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 08 de junho de 2010.

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidente

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Manifestamos nossos sinceros sentimentos, em razão do falecimento do Sr. AROLDO SOUZA VILARINHO, ocorrido no dia 05, próximo passado, nesta cidade.

AROLDO SOUZA VILARINHO ou "AROLDÃO", como era conhecido, nasceu no dia 17 de novembro de 1951, filho de Luiz Silvano Vilarinho e de dona Elizabeth de Souza Vilarinho e chegou em Barra do Garças, no ano de 1969.

Era casado com dona MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, com quem teve dois filhos: ELEN NOGUEIRA VILARINHO e UBAJARA SILVA VILARINHO.

Em sua trajetória de vida, foi caminhoneiro, dono de posto de gasolina, trabalhou com casa de shows, foi o primeiro Rei Momo de Barra do Garças e foi proprietário do 1º Trio Elétrico de nossa cidade.

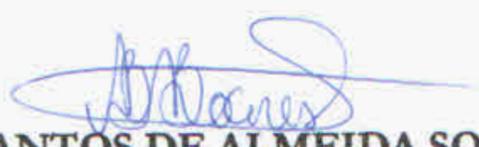
Além de cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, AROLDÃO era possuidor de um vasto ciclo de amizades, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Temos a plena convicção de que sua partida deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde um de seus filhos ilustres.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidente


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças